

COMISSÃO DE LEGALIDADE E CIDADANIA - CLC

PARECER Nº 02/2026

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 003/2026

Autora: Vereadora CAROL TERRA

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS CLASSIFICADOS COMO ALTA PRIORIDADE NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Comissão analisou o Projeto em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. **O Relator Silvestre José Cardoso Zotti**, apresentou relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator.

Participaram da votação os Vereadores:

Sidrolândia-MS, 23 de março de 2026.

Presidente: Izaqueu de Souza Diniz: *Izaqueu de Souza Diniz*

Relator: Silvestre José Cardoso Zotti: *Silvestre Zotti*

Secretário: Cledinaldo Cotócio: *Cledinaldo Cotócio*

Membro: Elaine Souza: *Elaine Souza*

Suplente: Carlos Alessandro da Silva: *Carlos Alessandro da Silva*